



# Universidade Estadual do Ceará

**RESOLUÇÃO nº 294/01-CONSU, DE 25 DE JANEIRO DE 2001.**

**PRORROGA, "AD REFERENDUM" DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO, OS  
MANDATOS DOS CHEFES E SUB-  
CHEFES DOS DEPARTAMENTOS  
ACADÊMICOS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no art. 29, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará,

**Considerando** a conveniência de assegurar o regular funcionamento dos Departamentos Acadêmicos, bem como a necessidade de garantir *quorum* nas reuniões das Unidades Acadêmicas, para deliberação sobre matéria administrativa e de execução do ensino;

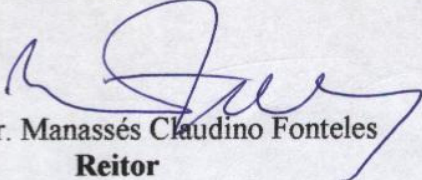
**Considerando** que atualmente se desenvolve, na Universidade Estadual do Ceará-UECE, um processo de reformulação estrutural e regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, "ad referendum" do Conselho Universitário, os mandatos dos Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos Acadêmicos, até 20 de abril de 2001.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em 25 de Janeiro de 2001.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**